

ATA Nº 006/2026

Aos três (03) dias do mês de março do ano dois mil e vinte e seis, na Sede do Poder Legislativo, foi realizada a quinta (5ª) Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa - 19ª Legislatura, da Câmara Municipal de Lajeado. Presentes os seguintes Vereadores: Oilquer João Soares dos Santos, Lorival Ewerling dos Santos Silveira, Paula Daiana Thomas, Aquiles José Mallmann, Ana Rita da Silva Azambuja, Ederson Fernando Spohr, Luis André Benoitt, Antônio Marcos Schefer, Jones Barbosa da Silva, Waldir Blau, Fabiano Bergmann, Vanderlan Marques Pereira, Antônio Marcos Silva de Oliveira, Rosane Maria Cardoso e Lisandra Quinot Persch. Verificada a presença do número regimental o Senhor Presidente Oilquer João Soares dos Santos, abriu os trabalhos invocando o nome de Deus. **ATA Nº 005/2026** da Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE: Conforme Boletim nº 005/2026** em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** Paula Daiana Thomas, Antônio Marcos Silva de Oliveira, Waldir Blau, Jones Barbosa da Silva, Antônio Schefer, Ederson Spohr, Rosane Maria Cardoso, Ana Rita da Silva Azambuja, Lisandra Quinot Persch, Fabiano Bergmann, Vanderlan Pereira, Luis André Benoitt, Lorival Ewerling dos Santos Silveira e Oilquer João Soares dos Santos justificaram as indicações lidas no Expediente. Lorival Ewerling dos Santos Silveira, solicitou que fosse votado ainda na Sessão do dia de hoje o Projeto de Lei nº 19-02/2026 de autoria do Poder Executivo. Jones Barbosa da Silva entregou requerimentos à Mesa Diretora, que: “Requerer a Vossa Excelência envio de ofício ao Senhor Presidente, O Vereador que subscreve vem, respeitosamente, requerer à Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores que informe: Se foi recebido, por esta Casa Legislativa, algum ofício encaminhado pelo Ministério Público solicitando informações acerca da existência de denúncias, por parte dos vereadores, em face da empresa Stacione; Em caso positivo, que seja informado: A data do recebimento do referido ofício; O número de protocolo; Se o documento foi encaminhado aos vereadores; De que forma se deu o encaminhamento (cópia física, e-mail institucional ou leitura em sessão); Se houve resposta formal por parte da Câmara e, em caso afirmativo, que seja encaminhada cópia da mesma. Justifica-se o presente requerimento para garantir a transparência dos atos administrativos desta Casa Legislativa e assegurar que todos os vereadores tenham ciência de eventuais solicitações feitas pelo Ministério Público”. “O Vereador que este subscreve vem, nos termos regimentais, requerer à Secretaria Municipal de Educação de Lajeado que preste informações formais e detalhadas acerca da ausência de professores no contraturno da EMEF São José de Conventos. Conforme relatos recebidos da comunidade escolar, embora existam vagas ofertadas no projeto de contraturno, as atividades não estão sendo executadas em razão da

inexistência de profissionais designados para atender os alunos. A situação tem causado graves prejuízos às famílias, que dependem do serviço para conciliar a jornada de trabalho com os cuidados dos filhos, havendo inclusive casos de pais que estariam solicitando desligamento de seus empregos por não terem onde deixar as crianças. Diante da relevância social da matéria, requer-se que a Secretaria informe: Qual a justificativa formal para a ausência de professores no contraturno da referida escola; Se há processo seletivo, contratação emergencial ou nomeação prevista para suprir a demanda; Qual o prazo concreto para o início ou regularização das atividades; Quantos alunos estão atualmente matriculados e aguardando atendimento no contraturno; Quais medidas emergenciais estão sendo adotadas para minimizar os prejuízos às famílias. O contraturno escolar é instrumento fundamental de apoio às famílias trabalhadoras e de proteção às crianças, sendo dever do Poder Público garantir a efetiva execução das políticas".

"Requer Vossa Excelência envio de ofício ao Senhor Presidente: O Vereador que subscreve vem, respeitosamente, requerer à Secretaria Municipal da Saúde que informe: Quantos médicos estão atualmente contratados por meio do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Taquari (CONSISA) para prestar atendimento no Município; 1-Em quais unidades de saúde estes profissionais atuam; 2-Qual é a carga horária semanal de cada profissional; 3-Como é organizado o atendimento prestado por estes médicos (forma de agendamento, atendimento por demanda espontânea, especialidades atendidas, plantões, entre outros); 4-Qual o valor mensal repassado pelo Município ao CONSISA referente à contratação destes profissionais. Justifica-se o presente requerimento para fins de transparência e acompanhamento da prestação dos serviços de saúde à população, considerando a importância do adequado dimensionamento e organização do atendimento médico no Município".

OS SEGUINTE PROCESSOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE: Processo nº 76.061 contendo Projeto de Lei nº 018-02/2026 de autoria do Poder Executivo, que: "Cria 01 (uma) vaga no cargo de Arquiteto e altera o Anexo I da Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado". Processo nº 76.115 contendo Projeto de Lei nº 019-02/2026 de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóveis de propriedade do Município de Lajeado à União, por intermédio da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), para fins de regularização fundiária e assentamento de comunidade indígena". Processo nº 76.063 contendo Projeto de Lei nº 022-02/2026 de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas para a manutenção do serviço da Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural e da Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural (Emater/RS-Ascar), no Município de Lajeado". Processo nº 75.979 contendo Projeto de Lei CM nº 005-02/2026 de autoria da Vereadora

Ana Rita da Silva Azambuja, que “Dispõe sobre a implantação, gestão, uso e fomento de espaços urbanos de lazer, convivência, natureza e atividades sustentáveis denominados “Terrários Urbanos”, no Município de Lajeado”. Processo nº 76.064 contendo Projeto de Lei CM nº 015-02/2026 de autoria do Vereador Antônio Marcos Silva de Oliveira, que “Altera dispositivos da Lei nº 11.966, de 25 de agosto de 2025, que dispõe sobre a cobrança da contribuição de melhoria decorrente da execução de obras públicas no Município de Lajeado”. Processo nº 76.073 contendo Projeto de Resolução nº 001-02/2026 de autoria da Mesa Diretora, que: “Autoriza o Poder Legislativo de Lajeado a custear despesas alusivas ao Dia Internacional da Mulher”. **OS SEGUINTE PROCESSOS FORAM RETIRADOS PELO AUTOR:** Processo nº 76.027 contendo Projeto de Lei CM nº 011-02/2026 de autoria do Vereador Antônio Marcos Silva de Oliveira, que: “Altera dispositivos da Lei nº 11.966, de 25 de agosto de 2025, que dispõe sobre a cobrança da contribuição de melhoria decorrente da execução de obras públicas no Município de Lajeado”. Processo nº 76.028 contendo Projeto de Lei CM nº 012-02/2026 de autoria do Vereador Antônio Marcos Silva de Oliveira, que: “Cria o Diário Oficial do Poder Legislativo do Município de Lajeado e dá outras providências”. Processo nº 76.029 contendo Projeto de Lei CM nº 013-02/2026 de autoria do Vereador Antônio Marcos Schefer, que: “INSTITUI O DIA MUNICIPAL PARA A AÇÃO CLIMÁTICA NO MUNICÍPIO DE LAJEADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **OS SEGUINTE PROCESSOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE:** Processos nº 76.128, 76.132, 76.133, contendo requerimentos de autoria do Vereador Antônio Marcos de Oliveira. Processos nº 76.129, 76.131, 76.134, 76.135, 76.136, 76.137, 76.138, contendo requerimentos de autoria do Vereador Vanderlan Marques Pereira. Processo nº 76.130, contendo requerimento de autoria da Vereadora Ana Rita Azambuja da Silva. Processos nº 76.139, contendo requerimentos de autoria da Vereadora Ana Rita Azambuja da Silva, e dos Vereadores Oilquer João Soares dos Santos, Aquiles José Mallmann, Processos nº 76.140, contendo requerimentos de autoria do Vereador Waldir Blau. Processos nº 76.141, 76.142, 76.143, contendo requerimentos de autoria do Vereador Antônio Marcos Schefer. Processos nº 76.144, 76.145, 76.146, 76.147, 76.148, 76.149, 76.150, 76.151, 76.152, 76.153, 76.154, 76.155, 76.156, 76.157, 76.158, 76.159, contendo requerimentos de autoria do Vereador Jones Barbosa da Silva. Processo nº 76.160, contendo requerimento de autoria dos Vereadores Oilquer João Soares dos Santos, Lorival Eweling dos Santos Silveira, Fabiano Bergmann, Antônio Marcos Schefer, Antônio Marcos Oliveira, Vanderlan Marques Pereira, Lisandra Quinot Persch, Jones Barbosa da Silva e Luiz André Benoitt. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente, após convocar a próxima Sessão Ordinária para o dia dez (10) de março de 2026, encerrou os trabalhos da presente Sessão, invocando a proteção de Deus. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo

Senhor Presidente, Vice-Presidente e Secretária da Mesa. Lajeado, 03 de março de 2026.

Paula Daiana Thomas
Secretária

Lorival Ewerling dos Santos Silveira
Vice-Presidente

Oilquer João Soares dos Santos
Presidente